



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 133/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ILKER MIKAEL DA SILVA ALEXANDRE** (Diretor Geral da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 016.675.444-70, 01 (uma) diária sem pernoite, para se dirigir ao Instituto Técnico Científico da Perícia (ITEP) do Rio Grande do Norte (RN) para retirar carteiras de identidade emitidas através do Convênio entre a Câmara Municipal de Cerro Corá e o ITEP/RN, localizado na Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de novembro de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá